



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Presidência**  
Legislatura 2017-2020

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PUBLICAÇÃO			
Jornal:	O FIDELIENSE		
Local:	São Fidélis		
Página:	12	Nº 77	Ano: 2017
Edição de:	01/15/02/2017		

"SUSTA O DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 3.445 DE 05 DE JANEIRO DE 2017, QUE DETERMINA A INAPLICABILIDADE DA LEIMIUNICIPAL Nº. 1.315/2012, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU PARA O SEU PRESIDENTE PROMULGAR O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica susgado o Decreto nº. 3.445, de 05 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
Presidência